



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00127 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABDD6BA56A4B8D38C52F7020DB3B5243

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.
- Portaria nº 003 de 07 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ N° 63.111.447/0001-58

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Fornecimento de combustível nos Municípios de Cafarnaum e Ipirá/BA, para atender demanda da Câmara Municipal de Cafarnaum/Ba. Data: 23/03/2017, às 09:00 horas. Tipo: Menor Preço por Lote. Local de realização e maiores informações: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA, sito à Rua Eronides Souza Santos, N° 315, Centro, Cafarnaum, Bahia. Adriano Gonçalves de Queiroz – Pregoeiro.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Portaria nº 003 de 07 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 1º e 2º, inciso II, da Resolução TCM nº 1311/2012.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

- a) Sr Rodrigo Rodrigues Muniz – Controle Interno;
- b) Sr Luciano Rodrigues Maciel – Setor Contábil;
- c) Sr Adilson Cristian Araújo Santana – Diretor Administrativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro 2017.

Anderson Gomes Novais
Presidente

Rua Eronildes Souza Santos, nº 315, Centro – Cafarnaum -BA
CEP: 48.880-000 – TEL: 074-3646-1117